



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM 30/08/23
Jornal TRIBUNA DO L-T
Edição 10947 Fis. 04

LEI Nº 1359/2023

REVOGA O ART. 2º DA LEI Nº 054, DE
02 DE JULHO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica expressamente revogado o artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 054,
de 02 de julho de 1986.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 29 de Agosto de 2023.


Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal